



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE

Edital

Torna-se público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto, com a redacção introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/A, de 8 de Outubro, que a Câmara Municipal de Ribeira Grande, deu início ao processo de classificação como Conjunto de Interesse Municipal, do "Conjunto Protegido da Zona Histórica", conforme delimitação no Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande.

O respectivo processo poderá ser consultado na Divisão de Obras e Urbanismo desta Autarquia, sito ao Largo Artur Hintze Ribeiro, freguesia de Matriz, durante o horário de expediente, podendo no prazo de 8 dias ser apresentadas observações e sugestões.

Paços do Município de Ribeira Grande, 10 de Dezembro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo José Moniz da Silva